



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5646/ 5662

e-mail: vereadorpaulinhocareca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2025**

**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O  
“CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS ESPECIAIS  
COM DOENÇAS RARAS E CARENTES”, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 6.014/2007, o **“CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS ESPECIAIS COM DOENÇAS RARAS E CARENTES”**, inscrita no CNPJ sob nº 40.368.444/0001-07, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 2º** – O **Centro de Apoio a Crianças Especiais com Doenças Raras e Carentes** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, social e educacional, voltada à promoção da qualidade de vida de crianças com deficiências, doenças raras e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tendo por finalidade oferecer suporte humanizado às famílias, por meio de serviços como orientação psicossocial, acompanhamento terapêutico, encaminhamentos para a rede de saúde e

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340035003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5646/ 5662

e-mail: vereadorpaulinhocareca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

educação, campanhas de conscientização, além de promover ações de inclusão, acessibilidade e cidadania, sem qualquer distinção de classe social, raça, nacionalidade, gênero ou crença religiosa.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Julho de 2025.

**Paulo Sérgio de Almeida  
(Paulinho Careca)  
Vereador PODE**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340035003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5646/ 5662

e-mail: vereadorpaulinhocareca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública o **Centro de Apoio a Crianças Especiais com Doenças Raras e Carentes**, entidade que realiza um trabalho social de grande relevância, voltado à promoção da saúde, inclusão e qualidade de vida de crianças em situação de vulnerabilidade.

O Centro desenvolve ações essenciais de acolhimento, orientação médica e psicológica, apoio terapêutico, além de atuar na articulação de políticas públicas que garantam os direitos das crianças com doenças raras e deficiências, especialmente aquelas de famílias carentes. Esse trabalho contribui para reduzir desigualdades, promover o acesso a tratamentos e fortalecer o vínculo entre as famílias e a rede pública.

Diante do exposto, a presente proposição se justifica pela nobreza das atividades exercidas pelo **Centro de Apoio a Crianças Especiais com Doenças Raras e Carentes**, e pelo seu efetivo compromisso com o bem comum. Por isso, a aprovação deste projeto é justa, necessária e trará benefícios diretos ao centro e à sociedade como um todo.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Julho de 2025.

**Paulo Sérgio de Almeida  
(Paulinho Careca)  
Vereador PODE**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340035003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

